



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior
Universitário – CONSU, realizada no dia 1º de
fevereiro de 2022, pela plataforma virtual
Google Meet disponível através do e-mail
institucional da UNCISAL.**

1 **Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às oito horas e
2 dez minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional
3 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os
4 conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário - Consu,
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o
7 Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora
8 de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão,
9 Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr.
10 Thiago Henrique Batista Rodrigues; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia
11 Toscano de Brito Dizeu; o Gerente do Centro de Educação a Distância, Prof. Vagner
12 Herculano de Souza; o Gerente do Centro de Tecnologia, Prof. Gustavo Henrique de
13 Figueiredo Vasconcelos; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria
14 Hora, Profa. Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas,
15 Profa. Flaviana Santos Wanderley; o Coordenador do Núcleo de Ciências Exatas, Prof.
16 Alessandro de Melo Omena; a Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso,
17 Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva; a Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e
18 Terapêutica, Profa. Sávnia Nobre de Araújo Dórea; a Coordenadora do Núcleo de Educação
19 Tecnológica, Profa. Vivian Sarmiento de Vasconcelos; o Coordenador do Curso de
20 Medicina, Prof. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis; a Coordenadora do Curso de
21 Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho; a Coordenadora do Curso de
22 Fisioterapia, Profa. Alessandra de Souza Pedrosa; a Coordenadora do Curso de
23 Fonoaudiologia, Profa. Marisa Siqueira Brandão Canuto; a Coordenadora do Curso de
24 Terapia Ocupacional, Profa. Monique Carla da Silva Reis; a Coordenadora do Curso de
25 Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de Sistemas
26 Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do Curso de Análise e
27 Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da Silva; o Coordenador do Curso
28 Tecnológico de Alimentos, Prof. Ewerton Amorim dos Santos; o Coordenador do Curso de
29 Segurança no Trabalho, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do Curso de
30 Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do Nascimento; o Coordenador do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Curso de Gestão Hospitalar, Prof. Rafael André de Barros; o Coordenador do Curso de
32 Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB/Uncisal, Prof. Alessandro de Melo
33 Omena; o Coordenador do Curso de licenciatura em Física pelo Sistema UAB/Uncisal,
34 Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das
35 Unidades de Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro; a Representante dos
36 Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Erika Henriques de Araújo Alves da
37 Silva; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Titular,
38 Profa. Simone Schwartz Lessa; a Representante docente do Centro de Ciências
39 Integradoras – Categoria Adjunto, Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; o Representante
40 docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando
41 Hita; o Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Titular,
42 Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do Centro de Ciências da
43 Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; a
44 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Profa.
45 Graciliana Elise Swarowsky; a Representante da Associação dos Docentes da Uncisal,
46 Profa. Josefina da Silva Santos; o Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível
47 Médio, Sr. Jeanderson Ferreira de Oliveira; a Representante do Sindicato dos Servidores da
48 Uncisal, Sra. Neuszangela Moura Silva; o Representante discente do Diretório Acadêmico
49 de Medicina, Acad. Edson Gabriel de Lima Lopes; a Representante discente do Centro
50 Acadêmico de Enfermagem (suplente), Acad. Ana Aline Rodrigues Oliveira; a
51 Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia, Acad. Islane Alessandra
52 Alves Bandeira; a Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia,
53 Acad. Sara Livia Sezarino Couto; a Representante discente do Diretório Acadêmico de
54 Terapia Ocupacional, Acad. Isa Mariana Santos Silva; o Representante discente do
55 Diretório Central dos Estudantes, Acad. Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; o
56 Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo
57 Correia Dacal. **Demais Presentes:** Angela Lima Peres, Representante da Associação dos
58 Docentes da Uncisal; Divanete dos Santos Silva Lima, Representante do Sindicato dos
59 Servidores da Uncisal; Moses Caetano da Silva, Representante discente do Diretório
60 Acadêmico de Fonoaudiologia; Ana Beatriz Paiva Oliveira, Representante discente do
61 Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional; Wesleyne Medeiros da Silva, Representante
62 discente do Diretório Central dos Estudantes; Amabele Vinsenteiner Cunha Ferreira; Aline
63 Carla Araújo Carvalho; Ana Maria Jatobá Correia Ramirez; Yasmin Barbosa Cardoso;
64 Larissa Temóteo de Albuquerque; João Paulo Simão da Silva; Erick Vinicius Pereira
65 Santos; Rafaela Cristina da Silva; Simone Cleire Silva Soares; Guilherme Pitta; Iaranise



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 Suely Teixeira Bertoldo; Maria Laura de Souza Rufino; Raniella da Silva; Williana
67 Amorim Loiola; Antônio Paulo Reis de Amorim Lisboa; Rafaela da Silva Cruz Sampaio;
68 David Calheiros; Luciana Aparecida Corá; Milton Vieira Costa; Williams Pacífico Araújo
69 dos Santos, coordenador jurídico; Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca,
70 respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da ata da
71 sessão extraordinária do dia 09 de novembro de 2021; Apreciação da ata da sessão
72 ordinária do dia 07 de dezembro de 2021; Posse das representantes do Sindicato dos
73 Servidores da Uncisal Neuszangela Moura Silva (Titular) e Divanete dos Santos Silva
74 Lima (Suplente); Previsão de data para retorno das aulas presenciais. **Informe:** Ação
75 judicial contra as bonificações para estudantes de Alagoas no vestibular (Processo
76 E:41010.0000023194/2021). **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a
77 sessão, realizou a leitura da pauta e de algumas regras para a melhor condução da sessão.
78 Em apreciação, a ata da sessão extraordinária do dia 09 de novembro de 2021 foi aprovada
79 com 28 (vinte e oito) votos a favor, 6 (seis) abstenções e nenhum voto contra, após
80 consideração da Profa. Margareth Tavares que solicitou a exclusão da palavra “de” onde
81 tinha “Pró-Reitora de Estudantil”. Referente a ata da sessão ordinária do dia 07 de
82 dezembro de 2021, Profa. Graciliana Swarowsky informou que estava presente na sessão e
83 que estava de atestado até o dia seis e que entrou novamente no dia oito. Profa. Angela
84 Peres, quanto a questão do suplente, disse que no dia da reunião ela estava presente mas
85 que naquele dia quem estava presente de forma oficial era a Profa. Josefina Santos,
86 questionou como se daria a votação da ata, pois ela estava presente e teria propriedade para
87 votar. Prof. Henrique Costa disse que achava que a Profa. Angela Peres deveria votar, pois
88 ela estava presente no dia da reunião. Profa. Mara Ribeiro opinou dizendo que não, pois o
89 suplente respondia na ausência do titular e que naquele caso a titular deveria se abster pois
90 não estava na reunião, não comprometendo a votação. Explicou que a ata não era feita no
91 mesmo dia e que pensava que a titular não poderia votar pela suplente. Profa. Angela Peres
92 disse que ficou na dúvida, tendo em vista que as duas representavam a ADUNCISAL,
93 falou que seria importante que as duas discutissem o que aconteceu na reunião para que
94 ambas tivessem propriedade de aprovar ou não a ata e destacou ter compreendido o ponto
95 de vista da Profa. Mara Ribeiro. Prof. Luis Hita falou que a discussão era complicada,
96 citou o exemplo de uma reunião de um Comitê em que a assinatura era da pessoa que
97 compareceu à reunião, mesmo que ela fosse realizada dois ou três dias depois. Concordou
98 com a Profa. Angela Peres, pois a assinatura deveria ser do grupo que estava presente, mas
99 se tivesse que assinar seria a pessoa que compareceu, ficando então uma dualidade. Diante
100 de tal dualidade, sugeriu que a titular pudesse aprovar em nome da suplente. Prof.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 Henrique Costa concordou com a fala do Prof. Luis Hita e disse que o ideal seria que ao
102 final da reunião houvesse a leitura da ata e assinatura, no entanto pela complexidade
103 entendia que não poderia ser feito dessa forma. Exemplificou que na justiça, ao final da
104 reunião a ata já estava pronta e as partes conseguiam verificar o que estava no texto. Falou
105 que achava estranho a votação contra de uma ata em que o conselheiro estava presente.
106 Profa. Mara Ribeiro destacou que a discussão era complicada, pois envolvia outras
107 situações, a exemplo a discussão dos temas pelos pares que poderia não ocorrer, explicou
108 que entendia a defesa, mas que deveria ter prudência na hora do que seria acatado. Prof.
109 Gustavo Vasconcelos falou que a discussão era muito interessante, mas que sob seu ponto
110 de vista como a Profa. Angela Peres estava presente naquela reunião ela deveria votar e a
111 Profa. Josefina Santos não deveria nem se abster, pois existia uma representação. Como a
112 ata não era feita no mesmo dia e esta era a iniciação da próxima reunião, se algum suplente
113 participou este poderia declarar sua participação e declarar seu voto na ata, então se a
114 Profa. Josefina Santos estava participando da reunião e a suplente, Profa. Angela Peres,
115 estava participando da reunião esta poderia sim declarar seu voto representando a
116 categoria. Se o suplente estava presente e não podia votar naquela nova reunião, sob seu
117 ponto de vista, aquele voto iria se perder. Exemplificou dizendo que se em um dia vários
118 suplentes estivessem participando da reunião e que no momento da reunião seguinte só
119 estivessem presentes os titulares, a ata só teria poucos votos e não faria sentido os
120 suplentes não poderem votar em algo que estavam presentes no dia. Lembrou que o
121 Regimento Geral estava sendo revisado e logo mais seria feita a revisão no Regimento
122 Interno do Consu. Como a Profa. Angela Peres tinha participado da reunião, sugeriu que
123 ela pudesse votar na ata e a Profa. Josefina Santos não se manifestasse, mas o que fosse
124 definido naquela reunião Profa. Josefina Santos se manifestava e, caso ela não estivesse
125 presente na reunião seguinte Profa. Angela Peres não deveria se manifestar. Disse acreditar
126 que o Conselho deveria ser bem prático quanto a tal questão. Prof. Henrique Costa lembrou
127 que o que deveria ser discutido seria a aprovação ou não do texto que estava contido na ata
128 e falou que caso houvesse algum momento de questionamento jurídico de algo que fosse
129 discutido na ata, quem estava presente realizaria a assinatura da ata em questão. Profa.
130 Angela Peres falou que não teve tempo de discutir a ata com a Profa. Josefina Santos, mas
131 ressaltou que todas as coisas que eram discutidas no Consu eram repassadas, destacou que
132 era necessário estar consciente de quando tinha o suplente e de quando iria ter a aprovação
133 da ata, para ocorrer a discussão entre o titular e o suplente, a fim de quem tivesse presente
134 pudesse ter propriedade para votar, se fosse o caso. Prof. George Souza sugeriu que a
135 aprovação fosse realizada em um outro momento para que desse tempo de uma análise do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 jurídico e disse entender como a Profa. Mara Ribeiro, a aprovação era do texto da ata
137 anterior, mas estava sendo aprovada em reunião posterior, era diferente de uma ata escrita
138 onde posteriormente seria o momento da assinatura, estava sendo signatário do que estava
139 escrito ali, então se não houvesse concordância não teria assinatura. Disse que no caso do
140 Conselho não existia assinatura das atas do Consu, pois a gravação comprovava a
141 veracidade, logo, como a aprovação da ata estava sendo naquele dia, o poder do voto era
142 da titular. Exemplificou dizendo que se a Profa. Angela Peres pudesse votar naquele dia,
143 estaria votando como suplente e como a titular estava presente, também teria o poder do
144 voto, obtendo dois votos para um mesmo tema, o que não era possível. Destacou a
145 necessidade de uma análise jurídica e seu receio na abertura de novos precedentes que
146 pudessem surgir. Ressaltou que o poder do voto naquele dia era da Profa. Josefina Santos,
147 pois era a titular que estava presente no momento daquela sessão. Sob seu ponto de vista,
148 Prof. Vagner Herculano disse que a decisão era em detrimento do cargo em função,
149 independentemente de quem estivesse presente na sessão e que a questão do alinhamento
150 entre suplente e titular se fazia necessário. Dr. Williams Pacífico explicou que não havia
151 nenhuma previsão específica nos documentos da Universidade, a única menção descrita era
152 que o suplente substituíria o titular naquele dia de reunião. Concordou com as falas de Prof.
153 George Souza e do Prof. Vagner Herculano, pois quem estava aprovando naquele dia era
154 quem estava presente, no entanto como não tinha nada específico, disse que a aprovação
155 era feita por quem tinha a titularidade quando a sua presença fosse registrada naquele dia.
156 Falou que se fosse feita uma discussão da ata daquele dia, esta não seria feita pela suplente,
157 mas sim pela titular, então analisando o caso concreto, cabia a titular se abster pois ela não
158 participou. Complementando uma dúvida, Prof. Henrique Costa citou uma situação
159 hipotética em que todos os suplentes participassem de uma certa reunião e na reunião
160 subsequente todos os titulares participassem e desaprovassem uma ata e questionou como
161 ficaria a situação, pois a ata era o relatório da veracidade do que aconteceu. Dr. Williams
162 Pacífico explicou dizendo que se um titular não estava presente à época caberia a ele se
163 abster. Pelo chat, Prof. Luis Hita propôs uma discussão maior em outra reunião. Prof.
164 Henrique Costa destacou a importância da discussão, enfatizando que no Consu havia a
165 necessidade de uma revisão do documento oficial da Universidade. Questionou se a
166 votação era do texto do que foi discutido na reunião ou se era a respeito do conteúdo da
167 reunião, ou seja, se estava votando uma ata que refletia a veracidade do que tinha
168 acontecido na reunião ou se estava votando no conteúdo daquilo que foi discutido. Sob sua
169 opinião, o Conselho estava votando a literalidade do que foi discutido na reunião e não
170 caberia, naquele dia, do titular votar sobre uma reunião ao qual ele não estava presente. Dr.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 Williams Pacífico explicou que o conselheiro titular não podia entrar no mérito de uma
172 reunião ao qual não estava presente e para tais casos poderia usar a abstenção. Profa.
173 Margareth Tavares sugeriu colocar o tema para uma próxima reunião, pois o tema era
174 polêmico e extremamente necessário, bem como, que a Profa. Angela Peres pudesse
175 declarar seu voto pois estava presente no dia da reunião. Prof. Henrique Costa disse que a
176 temática tinha que ser bem discutida e que era bom que fosse levada a uma discussão mais
177 abrangente em uma outra reunião, com a inclusão do coordenador jurídico para dirimir
178 eventuais dúvidas. Explicou que quis levar o questionamento a fim de mostrar a
179 complexidade do assunto. Profa. Mara Ribeiro reforçou dizendo que a temática deveria ser
180 uma pauta. Levando em consideração a discussão e as sugestões, o Presidente do Consu
181 explicou que o Dr. Williams Pacífico iria estudar o caso para levar ao Conselho a próxima
182 reunião de março. O coordenador jurídico relatou sobre a importância da definição no
183 Regimento. Prof. Henrique Costa esclareceu que para aquela reunião a Profa. Josefina
184 Santos deveria se abster, pois ela não estava presente e também porque o tema não era
185 polêmico. Após discussão, a ata da sessão ordinária de 07 de dezembro de 2021 foi
186 aprovada com 30 (trinta) votos a favor, 6 (seis) abstenções e nenhum voto contra. Dando
187 continuidade a pauta, foram realizadas as posses das representantes do Sindicato dos
188 Servidores da Uncisal Neuszangela Moura Silva, como titular e, Divanete dos Santos Silva
189 Lima, como suplente. Referente a previsão de data para retorno das aulas presenciais, Prof.
190 Henrique Costa disse que o assunto tinha o ponto de vista acadêmico e do ponto de vista
191 estrutural, pois a Universidade estava no meio de uma reforma que era extremamente
192 importante. Prof. George Souza ratificou que a previsão estava na dependência de
193 realização das obras, destacou a necessidade de retorno das aulas presenciais pela
194 característica da Universidade por ser formadora de profissionais da área de saúde, que a
195 sociedade e o Estado precisavam e pela carga horária de atividades práticas, que era
196 necessário intensificar. Prof. Luis Hita falou acerca dos critérios de retorno, destacando
197 que o retorno deveria ser realizado o mais rápido possível, desde que dentro das
198 possibilidades das obras e disse que não ficou claro a exigência do chamado passaporte da
199 vacina, pois sob seu ponto de vista era fundamental, tendo em vista que todas as
200 Universidades públicas estavam cobrando. A respeito da vacinação, Prof. Fernando Fidelis
201 destacou que foi realizado o levantamento de todos os alunos da medicina e todos os
202 alunos do primeiro ao quinto ano tinham tomado as duas doses e alguns estavam na
203 terceira dose, inclusive alguns alunos tinham outras vacinas que eram necessárias nas aulas
204 práticas, a exemplo a da influenza. Falou que achou interessante a proposição do Prof. Luis
205 Hita e que não sabia como estava a questão da vacinação nos outros cursos, complementou



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 informando que os funcionários estavam com a vacinação em dia, mas que em relação aos
207 professores poderia fazer uma enquete com tal questionamento. Em relação a cobrança das
208 vacinas, Prof. George Souza ressaltou que o tema era polêmico e que o Conselho não
209 deveria entrar nesse mérito, pois poderia inviabilizar o retorno ao exigir a obrigatoriedade a
210 algum professor que se negasse, por exemplo. Questionou se a exigência seria estendida as
211 outras vacinas, como a da gripe e as demais, lembrou que o sexto ano de medicina retornou
212 para os hospitais ainda em dois mil e vinte, quando ainda não tinha perspectiva de vacina e
213 falou que a vacina não cobria as novas cepas. Sob seu ponto de vista, exigir o passaporte
214 de vacina de forma obrigatória em um mundo democrático, seria utilizar da retórica para
215 impor algo em uma democracia, hoje não se justificaria mais. Prof. Henrique Costa
216 explicou que se fosse o caso, traria o assunto para uma reunião específica com
217 profissionais da área que pudessem ajudar na discussão. Prof. Luis Hita defendeu o que
218 estava descrito na Constituição Brasileira que dizia que a prioridade, principalmente nos
219 artigos vinculados a saúde, o coletivo passava por cima do individual, falou que era uma
220 retórica muito perigosa do individualismo excessivo, concordou que a discussão era
221 polêmica, mas que nas suas práticas não podia colocar nem a população em risco por levar
222 alguém contaminado, nem também podia submeter um aluno ao risco por não ter se
223 vacinado. Discordou do Prof. George Souza da vacina não cobrir as novas cepas, pois
224 cientificamente nenhuma vacina cobria cem por cento nenhuma cepa em nenhuma doença
225 e que o momento era de pandemia, ratificou que não poderia colocar um aluno ou alguém
226 da comunidade em risco pelo fato de não ter um aluno vacinado, portanto levar um aluno
227 não vacinado a uma comunidade fragilizada, com baixa alimentação e outros problemas,
228 seria um assassinato e ele não concordava com tal posicionamento. Destacou ainda que na
229 Constituição Brasileira tinha explicitado que era dever do Estado cuidar da saúde coletiva
230 da população, então como profissional de saúde e como respeitador da Constituição
231 Brasileira e do Estado de Direito a sua prioridade não era um indivíduo e sim o coletivo.
232 Por fim, solicitou que antes do início das aulas houvesse debate sério sobre o assunto, não
233 do cunho ideológico e sim de um cunho científico, com epidemiologistas e técnicos
234 especiais. O Presidente do Consu concordou que o tema era polêmico e que muitas vezes
235 quando ocorria uma discussão científica as pessoas acabavam interpretando com uma
236 discussão de ponto ideológico. A conselheira Sara Couto reforçou algumas palavras do
237 Prof. Luis Hita e destacou a necessidade da comprovação vacinal. Falou que para os
238 acadêmicos adentrarem aos campos de estágio havia a exigência de vacinação contra
239 diversas doenças e que, sob seu ponto de vista a fiscalização da vacina contra a Covid se
240 fazia necessária pois muitos atuavam com públicos bastante sensíveis, a exemplo, alguém



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 que iria para a UTI Neo não estaria apenas exercendo sua vontade e seu exercício
242 democrático, mas estaria comprometendo a vida de outras pessoas que não tinham escolha.
243 Relatou que sabia que a vacina não impedia a transmissão, mas era sabido que havia uma
244 redução significativa de probabilidade de desenvolvimento grave da doença e mais uma
245 vez defendeu a necessidade de uma abertura de reunião para discutir a pauta, caso
246 necessário, visto que aquela era uma Universidade da área da saúde e era impossível negar
247 a responsabilidade social com comprometimento e dedicação ao serviço. O conselheiro
248 Thiago Rodrigues fez uma previsão de entrega das obras para auxiliar na decisão sobre a
249 retomada das aulas e disse que a previsão de entrega para o fim de fevereiro eram das
250 obras que foram iniciadas no mês de junho de dois mil e vinte e um, portanto iria entregar
251 a fachada frontal da Uncisal, a entrada principal, o hall de entrada, os refeitórios interno e
252 externo, o mini auditório, as escadas de acesso, os banheiros do primeiro, segundo e
253 terceiro andares, o corredor e as salas de aula do primeiro andar (com as tvs, quadros e ar),
254 o corredor e as salas de aula do segundo andar (com as tvs, quadros e ar), o laboratório de
255 segurança no trabalho do segundo andar, o laboratório de enfermagem e o corredor de
256 circulação do terceiro andar. Destacou que diariamente estava na Universidade com a
257 equipe da engenharia a fim de realizar o cumprimento do prazo. Após o prazo, falou que as
258 obras na Uncisal iriam continuar, mas de forma pontual, então a previsão era continuar
259 com a fachada lateral e dos fundos, que não seria com andaime e a cobertura e, que estavam
260 áreas estavam empenhadas com o recurso de restos a pagar do ano anterior. Disse que
261 também tinham outras reformas para serem iniciadas a partir de março, eram reformas
262 previstas na lei orçamentária do Estado, onde contemplava recurso para a Uncisal, portanto
263 ocorreria a reforma na área do movimento estudantil, nos laboratórios de ensino, nos
264 centros e coordenações e nas salas administrativas do terceiro andar. Dentro das
265 manutenções que também impactavam na área de ensino, relatou a conclusão da reforma
266 do CEFIRE, com a pendência de atraso de ar condicionado, a manutenção da ETSAL e da
267 área da AMBESP, falou que no mês de fevereiro estava para ser concluída a questão da
268 GDA da MESM, disse que estava com manutenção no HEHA, onde a parte da UTI foi
269 realizada pela Sesau e a parte das enfermarias com a Uncisal, a qual também seria
270 concluída também em fevereiro. Destacou outra obra no HEHA no setor de nutrição e
271 dietética que iniciou em janeiro e tinha previsão de duração de cinco anos e falou sobre a
272 obra do CER III, que deveria iniciar entre fevereiro e março, sendo este um projeto
273 elaborado pela Uncisal e executado pela Sesau. Por fim, relatou que mesmo com a
274 conclusão das obras, a Universidade ainda passaria por reformas que impactariam no
275 cotidiano, mas que poderiam ser planejadas a fim de menor impacto nas atividades da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

276 Universidade e solicitou que este não fosse um complicador no retorno das atividades, pois
277 com planejamento tudo poderia ser resolvido. Prof. Henrique Costa perguntou se a obra no
278 biotério tinha sido completamente concluída e o Sr. Thiago Rodrigues informou que
279 naquela semana iria abrir o acesso principal do corredor com o biotério. O Presidente do
280 Consu falou ainda que o CEFIRE e o CAPS Casa Verde haviam sido liberados para
281 atividades. Sobre a colocação da Profa. Margareth Tavares no chat quanto o "canteiro de
282 obras" menor, o Sr. Thiago Rodrigues disse que os ajustes seriam realizados de acordo
283 com as necessidades de forma a não complicar o acesso para as aulas. No chat, Profa.
284 Alexandra Pedrosa perguntou "Haverá alguma alteração no estacionamento?" e o Prof.
285 Henrique Costa respondeu que assim que a fachada fosse finalizada seria liberado o local
286 onde a empresa estava fazendo utilização para as reformas, relatou que a PROGAD tinha
287 um estudo sobre o acréscimo de estacionamento, inclusive com uma casa que estava com
288 espaço de estacionamento, falou que as outras desapropriações estavam em trâmite mas
289 que já estavam previstos no orçamento do Estado. Prof. Alfredo Dacal solicitou que um
290 infectologista pudesse participar da reunião para discutir sobre o retorno, perguntou se
291 seria solicitado o passaporte em todas as entradas da Uncisal, tendo em vista a logística,
292 disse ser favorável a vacina para todas as idades e exemplificou com o caso de uma pessoa
293 com todas as doses da vacina que se infectasse com a Covid e quisesse sair circulando
294 infectado este poderia fazer, pois mostrava que estava vacinado, destacando que se o
295 Governo Federal ou o Estado fizesse uma normatização, o cumprimento seria necessário,
296 mas como não tinha, não via necessidade do passaporte da vacina nos ambientes da
297 Universidade e evidenciou a importância das medidas de prevenção a Covid, com ampla
298 divulgação. Como haveria uma reunião específica com a temática, Prof. Henrique Costa
299 solicitou que os conselheiros se ativessem a questão das obras. Sr. Thiago Rodrigues
300 colocou que a questão não era atraso de obra, relatando que as prioridades foram os
301 espaços com ampla circulação para poder ter o retorno das aulas e posteriormente as
302 reformas seriam realizadas em setores pontuais, gerando um menor dano para a
303 Universidade no geral. O Presidente do Consu achou importante pontuar que foi necessário
304 repassar toda uma nova fiação, devido aos danos do tempo. Prof. Luis Hita elogiou o
305 trabalho do pró-reitor e disse que com bom planejamento, especialmente dos ruídos, não
306 teria problema algum com o retorno e perguntou sobre a qualidade da internet. Sr. Thiago
307 Rodrigues disse que quem cuidava da área de conectividade era o Sutin, portanto não tinha
308 como responder ao questionamento. Prof. Henrique Costa disse que foi passada uma nova
309 rede lógica, o que auxiliaria na conexão, falou que nas salas de aulas teriam TV's,
310 ajudando na qualidade do ensino e que a Uncisal estava com uma parceria com o ITEC, a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

311 fim de auxiliar as atividades do Sutin, que era uma equipe muito pequena para atender a
312 demanda de toda a Universidade. Pelo chat, o Sr. Thiago Rodrigues falou sobre a chegada
313 do mobiliário escolar chegando da SEDUC e o Prof. Henrique Costa elogiou os trabalhos
314 da Secretaria da Educação, que estava auxiliando na evolução tanto da Uncisal, quanto da
315 Uneal. O Presidente do Consu homenageou a equipe do Pró-Reitor Thiago Rodrigues e ao
316 Sr. Caio, engenheiro do Cearq que conseguiram se preparar muito bem para o recebimento
317 dos recursos destinados a Uncisal. Profa. Ilka do Amaral relatou que após uma reunião
318 com a gestão solicitou o ponto de pauta junto ao Consu por entender que da mesma forma
319 que o Consu suspendeu as aulas presenciais no incício da pandemia, somente ele poderia
320 determinar o retorno, tendo em vista que a Univerdsidade enfrentava uma reforma, além da
321 pandemia, portanto sugeriu que o Conselho pensasse uma data para poder trabalhar com
322 uma previsão. Disse entender que o passaporte da vacina era um assunto extremanente
323 polêmico, concordou com uma nova reunião com um infectologista, sugerindo o Dr.
324 Fernando Maia, já que ele estava a frente tanto na instituição quanto no Estado e propôs o
325 encaminhamento de agendar a previsão de data para o possível retorno e deixar agendado
326 quando seria a próxima reunião, a fim de diminuir a ansiedade da comunidade acadêmica.
327 Prof. Henrique Costa colocou a data de quatorze de março como previsão de data para o
328 retorno presencial e propôs que houvesse uma reunião extraordinária para discutir sobre o
329 retorno no dia primeiro de março. Sra. Amanda Mesquita informou que dia primeiro de
330 março era o feriado do carnaval. Profa. Ilka do Amaral disse que a festa do dia primeiro de
331 março foi suspensa, mas que ainda ssim continuaria a ser feriado e teve receio de marcar
332 uma reunião com um assunto polêmico no meio de um feriado, se a ideia era fazer uma
333 extraordinária poderia fazer depois do feriado e o Prof. Henrique Costa sugeriu que ficasse
334 para o dia três. Prof. Fernando Fidelis ratificou o que foi dito pela Profa. Ilka do Amaral,
335 pois era feriado a nível nacional e informou que o MEC sugeriu que as residências que
336 começassem no dia primeiro de março de cada ano, caso houvesse necessidade, tivessem
337 seus horários reprogramados em virtude do feriado, excluindo os plantões e solicitou que a
338 reunião ficasse para o dia três ou para o dia oito, como estava programado. Prof Henrique
339 Costa sugeriu que os conselheiros mantivessem a extraordinária para o dia três de março
340 no horário da tarde, pois daria tempo de implementar as medidas necessárias para o retorno
341 no dia quatorze. O Sr. Thiago Rodrigues pediu que quando o Conselho fizesse as
342 definições no dia três desse um prazo a PROGAD de pelo menos dez dias para realização
343 de mudanças no planejamento, a exemplo, a realocação do canteiro de obras. Prof.
344 Henrique Costa disse que a reunião extraordinária ficou para o dia três e o possível retorno
345 seria dia quatorze, ou seja, teriam onze dias para adequar as situações. Prof. Luis Hita



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

346 entendeu que a proposta era um pouco mais ampla, sendo então o possível retorno
347 programado para o dia quatorze de março e com reunião no dia três de março às quatorze
348 horas para estudar como seria o retorno. O Presidente do Consu ratificou as informações
349 dadas pelo Prof. Luis Hita. Sobre a possibilidade de ouvir o pessoal da infectologia, Profa.
350 Erika Henriques perguntou quando seria o momento e o Prof. Henrique Costa disse que
351 seria no dia três de março. Pelo chat, Profa. Marisa Canuto escreveu “Sugestão que na
352 reunião do dia 03-03 seja apresentado o que ficará ainda a ser feito na reforma, caso o
353 retorno seja deliberado para 14-03”. Prof. Fernando Fidelis solicitou que o Sr. Thiago
354 Rodrigues enviasse os prazos que foram listados e pelo chat, Profa. Marisa Canuto
355 solicitou que os dados fossem enviados para as coordenações. Finalizadas as discussões, os
356 conselheiros aprovaram por unanimidade que houvesse a reunião extraordinária no dia três
357 de março às quatorze horas e que ficasse pré-estabelecido o retorno das atividades
358 presenciais no dia quatorze de março. Seguindo ao último ponto de pauta referente ao
359 informe sobre a ação judicial contra as bonificações para estudantes de Alagoas no
360 vestibular, posto no processo E:41010.0000023194/2021, Prof. Henrique Costa lembrou
361 que na época que a bonificação foi discutida foi apontado que o tema era bastante
362 polêmico e que o Conselho mesmo sabendo que o tema seria levado às vias judiciais
363 aprovou a bonificação. Dr. Williams Pacífico realizou um breve histórico dizendo que em
364 dois mil e dezessete o Consu emitiu uma resolução que aprovou a bonificação, no entanto
365 em dois mil e vinte a Universidade recebeu uma recomendação do Ministério Público de
366 Contas dizendo que as bonificações eram ilegais e que feriam a Constituição,
367 recomendando que houvesse a retirada das bonificações do vestibular da Universidade.
368 Relatou que diante do documento o Conselho solicitou um parecer da Cojur, o qual foi
369 encaminhado a PGE e a orientação dada foi que existia a possibilidade de muitas ações
370 judiciais sempre impetradas contra a Uncisal, no entanto, mesmo assim o Consu decidiu
371 que manteria as bonificações tendo em vista as justificativas sociais e falou que a resposta
372 do Conselho foi encaminhada ao Ministério Público de Contas. Explicou que em dois mil e
373 vinte e um, com a utilização do SISU, duas candidatas do Piauí ao curso de medicina
374 entraram com Mandado de Segurança contra o Reitor, dizendo que o critério de
375 bonificação era ilegal e inconstitucional, que Alagoas não tinha Lei que justificasse a
376 bonificação, mas que o pedido foi que ou fizesse a inclusão das candidatas na bonificação
377 ou que realizasse a retirada do critério do edital. Diante da explicação, relatou que a justiça
378 concedeu a liminar em abril de dois mil e vinte e um, mas que por algum motivo a
379 Universidade só recebeu tal ordem judicial somente no final de dezembro de dois mil e
380 vinte e um, gerando a problemática, pois diversos alunos já tinham sido matriculados e já



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

381 estavam estudando normalmente na Uncisal. O coordenador jurídico ressaltou que a ação
382 não tratava do ano de dois mil e vinte e dois, mas que aquela ordem judicial tinha que ser
383 cumprida. Ante o exposto, Dr. Williams Pacífico disse que juntou todas as explicações
384 com a COPRES e os locais competentes, informando a PGE sobre o ocorrido e solicitando
385 que a Procuradoria entrasse com recurso da decisão judicial, ainda mais diante da
386 problemática de como a Universidade poderia realizar o cumprimento da ordem judicial.
387 Prof. Henrique Costa indagou se as duas alunas entrariam e se os alunos que tinham sido
388 beneficiados pela bonificação saíam e o Dr. Williams Pacífico disse que diante do estudo
389 realizado, provavelmente média de vinte e quatro alunos teriam que sair, ou seja, seria o
390 caos. O coordenador jurídico falou que tinha solicitado a PGE que fizesse o recurso, mas
391 que não sabia o que viria na sentença e dependendo do que viesse nessa sentença a
392 Universidade enfrentaria um problema sério, no entanto, explicou que naquele processo
393 ocorreram umas questões técnicas a respeito de um valor sobre as custas judiciais, em que
394 a juíza informou que se tais custas não fossem complementadas a liminar seria cancelada.
395 Disse acreditar que as candidatas deveriam estar cursando em outra Universidade pois
396 nunca foi dada uma resposta sobre tais custas, então diante de tal questão técnica solicitou
397 a PGE que pedisse a extinção do processo pela falta do complemento das custas, por fim,
398 falou que por questões técnicas talvez as coisas fossem resolvidas, mas mesmo assim
399 corria o risco da juíza confirmar a liminar com uma sentença, gerando um problema sério e
400 que dependeria da possibilidade de reverter junto ao Tribunal. Profa. Ilka do Amaral
401 relatou que desde o ano passado a Uncisal estava sem procuradores autárquicos, o último
402 que tinha foi o Dr. Duerno que tinha pedido aposentadoria, desde então todos os processos
403 estavam sendo feitos pela PGE, então diante disso indagou sobre o posicionamento da
404 PGE, visto que anteriormente a Procuradoria tinha questionado sobre a decisão do Consu e
405 que naquele momento ela iria defender o posicionamento da Uncisal, gerando assim um
406 conflito. Dr. Williams Pacífico respondeu que tinha falado com a procuradora do caso e ela
407 fez a resposta diante do que a Universidade tinha posto sobre o porque de não poder
408 modificar, quanto a questão de conteúdo a Procuradoria tinha entrado com recurso dizendo
409 que o edital foi posto e precisava ser cumprido, mas justamente pelo entedimento anterior
410 da PGE achava difícil conseguir a reversão. Antes da Profa. Lucélia Sales se pronunciar,
411 Prof. Henrique Costa a parabenizou por ter sido eleita como Presidente da FEPESA e por
412 seu aniversário, bem como a Profa. Angela Peres por estar assumindo a Vice-Presidência
413 da FEPESA. Profa. Lucélia Sales agradeceu as felicitações, parabenizou a Profa. Angela
414 Peres e mostrou preocupação em relação ao edital, se este seria mantido ou não e Dr.
415 Williams Pacífico explicou que o edital estava mantido o que significava que a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

416 Universidade poderia receber uma outra ação judicial. Pela complexidade da situação,
417 Profa. Lucélia Sales disse que achava melhor haver uma nova discussão sobre a temática.
418 Em resposta ao questionamento feito conselheiro Maykon Wanderley pelo chat sobre a
419 retirada da bonificação, Prof. Henrique Costa explicou que iria depender do entendimento
420 do jurídico, tendo em vista que a decisão do Conselho já tinha sido questionada pela
421 Procuradoria Geral do Estado e pelo Ministério Público de Contas e naquele momento
422 tinha sido judicializado. Complementando, Dr. Williams Pacífico falou que existia uma
423 ordem judicial para fazer a retirada em dois mil e vinte e um, sendo que a Universidade
424 estava recorrendo. Prof. Luis Hita lembrou que a PGE não era inimiga da Uncisal, que a
425 Universidade podia ter um entendimento e a Procuradoria outro e que ambas faziam parte
426 do mesmo Estado. Falou que a interpretação das Leis não eram completamente objetivas,
427 que não existia apenas uma linha única e as percepções jurídicas poderiam ser diferentes.
428 Quanto a liminar, disse que era para ser cumprida, mas como houve um erro judicial
429 permitia a Uncisal a entrar com o processo, disse que a grande discussão seria para dois
430 mil e vinte e dois, que o Conselho precisava discutir sobre como fazer a retirada da
431 bonificação em dois mil e vinte e dois para não sofrer tantos processos judiciais. Prof.
432 Henrique Costa sugeriu aguardar o desenrolar do processo até uma data limite. Pelo
433 entendimento orientado pelo Dr. Williams Pacífico, Profa. Angela Peres disse que seria
434 para o ano dois mil e vinte e um, mas que houve fragilidade em relação ao processo de dois
435 mil e vinte e dois e que não poderia fazer a retirada da bonificação sem ter uma decisão
436 clara, então acabou ficando o edital que já estava disposto, pois era realizada uma
437 assinatura do termo de adesão do Sisu bem antes de começarem as inscrições dos
438 estudantes, disse ainda que tinha um período para retificação e que as inscrições
439 começariam em fevereiro, então reverter um processo onde foi colocado o bônus não era
440 tão simples quanto reverter um outro processo de vestibular, que por exemplo, a empresa
441 tivesse a lista dos candidatos que foram para aquele processo específico. Explicou que no
442 momento da inscrição do candidato no Sisu, este observava seu ranking com o bônus e
443 tomava uma ação mais interessante para ele, então reverter não era um processo simples.
444 Uma outra questão colocada foi que ela gostaria muito que os alagoanos, especialmente
445 cotistas, entrassem na Universidade e lembrou que a Uncisal não estava só naquela
446 situação, era o Brasil inteiro, inclusive desde a implantação do Sisu. Disse ainda que
447 quando houve a implantação do Sisu no ano anterior, realizou pesquisas em outras
448 Universidades o que elas estavam falando sobre o assunto, principalmente na questão do
449 bônus na cota, relatando uma discussão que estava acontecendo sobre criação de leis. Sob
450 sua opinião, para acontecer uma mobilização para modificação da legislação de forma a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

451 fortificar o bônus quando pertinente, para os estados do nordeste, por exemplo, precisava
452 ser um documento bem redigido que desse respaldo jurídico, pois naquele momento era
453 uma situação frágil principalmente nos cursos mais concorridos. Ressaltou que a
454 Universidade não estava contra o clamor dos estudantes, mas que precisava fazer um
455 documento de forma respaldada, junto a um movimento político inclusive com outras
456 Instituições. Profa. Mara Ribeiro disse concordar com as falas da Profa. Angela Peres e
457 que à época das discussões realizou apontamentos sobre a questão da legalidade, falou que
458 não era contra, mas que o Consu tinha força interna, no entanto ele tinha suas limitações e
459 não poderia aprovar determinadas coisas contra parâmetros judiciais e legais, tendo em
460 vista que não tinha nenhuma lei que sustentasse a decisão tomada pelo Conselho. Como a
461 decisão foi aprovada pelo Consu, relatou preocupação em relação a ação que as duas
462 candidatas impetraram contra a Universidade, disse que a situação era grave pois no ano
463 seguinte podiam ter muito mais ações a ponto de atrapalhar a vida acadêmica da Uncisal e
464 das pessoas que tinham o sonho de cursar uma Universidade pública. Falou que quando
465 houve a discussão sobre a bonificação no Sisu já tinha sinais de que talvez não desse certo
466 e que naquele momento os sinais estavam mais concretos, relatando que talvez não fosse
467 bom continuar com o critério pelo menos até enquanto não tivesse uma Lei que garantisse
468 não só a decisão da Uncisal, mas que garantisse os direitos ao Estado de Alagoas, tanto da
469 Uncisal, da Uneal ou de outra Universidade que quisesse utilizar dos critérios. Destacou a
470 importância da existência de uma Lei a fim de respaldar a utilização do critério e que não
471 dependesse de uma decisão de um Conselho Universitário, que deveria ser respeitado, mas
472 que tinha o seu limite. Por fim, apelou aos conselheiros que fizessem uma análise mais
473 criteriosa a fim de não atrapalhar a vida das pessoas que tinham seus sonhos. Prof. Milton
474 Vieira disse que a Profa. Angela Peres foi extremamente feliz em sua fala e corroborou
475 com a fala da professora. Relatou que quando soube da possibilidade da bonificação, ficou
476 refletindo sobre a legalidade pois pensou que poderia ferir o direito de ir e vir dos
477 cidadãos, de iguais oportunidades, entretanto começou a realizar pesquisas e viu que as
478 chamadas cotas regionais iniciaram no extremo norte do Brasil, pois lá havia uma
479 migração muito grande de pessoas de fora que faziam medicina e depois voltavam para as
480 suas cidades, então o Estado investia uma fortuna na formação dos jovens e eles depois não
481 contribuíam com os municípios e, acabou sendo proliferado para os Estados que tinham
482 mais ou menos a mesma situação. Diante da pesquisa, falou que a cota regional para o
483 Estado de Alagoas era muito importante, pois se considerasse o ensino médio de Alagoas e
484 dos grandes centros do país, era claramente visível que o Estado ainda era frágil, então, o
485 fato de tentar dar alguma proteção e amparar de algum modo o estudante alagoano era



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

486 muito importante. Lembrou que na sua época de estudante, foi para a Assembleia
487 Legislativa e esta ficou indignada porque a grande maioria dos estudantes de medicina da
488 Uncisal eram de fora do Estado e sob seu ponto de vista, à medida que a Uncisal tirava a
489 cota regional e outros Estados ainda permaneciam com ela, criava-se uma situação ainda
490 mais difícil para o estudante alagoano. Por fim, questionou ao Dr. Williams Pacífico se o
491 caminho para a legalização da cota regional poderia ser através da Assembleia Legislativa.
492 O coordenador jurídico confirmou que o caminho seria a Assembleia Legislativa e relatou
493 que o Distrito Federal havia feito uma lei no mesmo sentido e mesmo com a Lei, acabou
494 sendo ajuizada uma ação, que a derrubou. Disse que a Lei era primordial, mas que mesmo
495 assim ainda corria risco, pois ainda tinha a questão de discussão junto ao Supremo
496 Tribunal Federal se a Lei seria inconstitucional por ferir o princípio da isonomia.
497 Independente do posicionamento sobre os temas, Prof. Henrique Costa falou que o
498 Conselho tinha que pensar nos desdobramentos que poderiam ocorrer, pois no fim das
499 contas quem iria responder era a Universidade e o Reitor. Por fim, disse que o ideal seria
500 aguardar os desdobramentos da ação, para que em tempo hábil o coordenador jurídico
501 realizasse um estudo situacional em relação a bonificação. Diante das discussões, Profa.
502 Ilka do Amaral perguntou se não seria cabível ao Consu encaminhar um documento
503 solicitando discussão sobre a temática e o Prof. Henrique Costa complementou dizendo
504 que seria importante acionar o nível Estadual e Federal e sugeriu que a Profa. Angela Peres
505 pudesse ser a relatora da sugestão de discussão parlamentar. Nada mais havendo a tratar,
506 Prof. Henrique de Oliveira Costa, às dez horas e quarenta minutos, agradeceu a todos e
507 encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, Coordenadora
508 Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser
509 assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

510 Henrique de Oliveira Costa _____

511 Ilka do Amaral Soares _____

512 George Márcio da Costa e Souza _____

513 Mara Cristina Ribeiro _____

514 Maria Margareth Ferreira Tavares _____

515 Thiago Henrique Batista Rodrigues _____

516 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____

517 Vagner Herculano de Souza _____

518 Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 519 Janaína Andrade Duarte _____
- 520 Flaviana Santos Wanderley _____
- 521 Alessandro de Melo Omena _____
- 522 Maria do Desterro da Costa e Silva _____
- 523 Sávia Nobre de Araújo Dórea _____
- 524 Vivian Sarmento de Vasconcelos _____
- 525 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis _____
- 526 Aline de Araújo Marques Mousinho _____
- 527 Alessandra de Souza Pedrosa _____
- 528 Marisa Siqueira Brandão Canuto _____
- 529 Monique Carla da Silva Reis _____
- 530 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 531 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 532 Reinaldo Alves da Silva _____
- 533 Ewerton Amorim dos Santos _____
- 534 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 535 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento _____
- 536 Rafael André de Barros _____
- 537 Alessandro de Melo Omena _____
- 538 Jobson de Araújo Nascimento _____
- 539 Janayna Mara Silva Cajueiro _____
- 540 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva _____
- 541 Simone Schwartz Lessa _____
- 542 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 543 Luis Fernando Hita _____
- 544 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho _____
- 545 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana _____
- 546 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 547 Josefina da Silva Santos _____
- 548 Jeanderson Ferreira de Oliveira _____
- 549 Neuszangela Moura Silva _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 550 Edson Gabriel de Lima Lopes _____
- 551 Ana Aline Rodrigues Oliveira (suplente) _____
- 552 Islane Alessandra Alves Bandeira _____
- 553 Sara Livia Sezario Couto _____
- 554 Isa Mariana Santos Silva _____
- 555 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 556 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Conselheiros Presentes		Função/Representação
Profa.	Henrique de Oliveira Costa	Reitor
Profa.	Ilka do Amaral Soares	Vice-reitora
Prof.	George Márcio da Costa e Souza	Pró-Reitor de Ensino e Graduação
Profa.	Mara Cristina Ribeiro	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa.	Maria Margareth Ferreira Tavares	Pró-reitora de Extensão
Sr.	Thiago Henrique Batista Rodrigues	Pró-Reitor de Gestão Administrativa
Profa.	Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu	Pró-Reitora Estudantil
Prof.	Vagner Herculano de Souza	Gerente do Centro de Educação a Distância
Prof.	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos	Gerente do Centro de Tecnologia
Profa.	Janaína Andrade Duarte	Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora
Profa.	Flaviana Santos Wanderley	Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas
Prof.	Alessandro de Melo Omena	Coordenador do Núcleo de Ciências Exatas
Profa.	Maria do Desterro da Costa e Silva	Coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso
Profa.	Sávia Nobre de Araújo Dórea	Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica
Profa.	Vivian Sarmiento de Vasconcelos	Coordenadora do Núcleo de Educação Tecnológica
Prof.	Fernando Antonio Pedrosa Fidelis	Coordenador do Curso de Medicina
Profa.	Aline de Araújo Marques Mousinho	Coordenadora do Curso de Enfermagem
Profa.	Alexsandra de Souza Pedrosa	Coordenadora do Curso de Fisioterapia



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa.	Marisa Siqueira Brandão Canuto	Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Profa.	Monique Carla da Silva Reis	Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional
Profa.	Denise Cristina de Lima Barbosa	Coordenadora do Curso de Radiologia
Prof.	Eder da Silva Rocha Santos	Coordenador do Curso de Sistemas Biomédicos
Prof.	Reinaldo Alves da Silva	Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Prof.	Ewerton Amorim dos Santos	Coordenador do Curso Tecnológico de Alimentos
Prof.	Eder da Silva Rocha Santos	Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho
Prof.	Graciliano Ramos Alencar do Nascimento	Coordenador do Curso de Processos Gerenciais
Prof.	Rafael André de Barros	Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar
Prof.	Alessandro de Melo Omena	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática pelo Sistema UAB/Uncisal
Prof.	Jobson de Araújo Nascimento	Coordenador do Curso de licenciatura em Física pelo Sistema UAB/Uncisal
Profa.	Janayna Mara Silva Cajueiro	Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial
Profa.	Erika Henriques de Araújo Alves da Silva	Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão
Profa.	Simone Schwartz Lessa	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Titular
Profa.	Maria Lucélia da Hora Sales	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Prof.	Luis Fernando Hita	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar
Prof.	Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho	Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Titular
Profa.	Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Adjunto
Profa.	Graciliana Elise Swarowsky	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente
Profa.	Josefina da Silva Santos	Representante da Associação dos Docentes da Uncisal
Sr.	Jeanderson Ferreira de Oliveira	Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio
Sra.	Neuszangela Moura Silva	Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal
Acad.	Edson Gabriel de Lima Lopes	Representante discente do Diretório Acadêmico de Medicina
Acad.	Ana Aline Rodrigues Oliveira	Representante discente do Centro Acadêmico de Enfermagem (suplente)
Acad.	Islane Alessandra Alves Bandeira	Representante discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia
Acad.	Sara Livia Sezario Couto	Representante discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia
Acad.	Isa Mariana Santos Silva	Representante discente do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional
Acad.	Maykon Wanderley Leite Alves da Silva	Representante discente do Diretório Central dos Estudantes
Dr.	Alfredo Raimundo Correia Dacal	Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas